

LEIA ATENTAMENTE O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA,
EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”



ANÚNCIO DE INÍCIO



OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO “A” DA 2ª (SEGUNDA)
EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO



SERIGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

Código ISIN Cotas Subordinadas Mezanino A: BR0JTMCTF050

Classificação ANBIMA: tipo “Financeiro”, segmento “Crédito Consignado”

Perfazendo o montante total de

R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais)

**Registro da Oferta das Cotas Subordinadas Mezanino A na Comissão de Valores Mobiliários
 (“CVM”) sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/202, em 12 de fevereiro de 2025***

**concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº
160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”)*

As Cotas Subordinadas Mezanino A não foram objeto de classificação de risco de crédito (rating).

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

SERIGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, classe única de fundo de investimento em direitos creditórios, constituída sob forma de condomínio de natureza especial nos termos da Resolução da CVM nº 175, de 22 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”), inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o n.º 55.261.422/0001-02 (“**Fundo**” e “**Classe Única**”, respectivamente), administrado pela **QI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“**BACEN**”) e devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 20.679, de 15 de março de 2023, com sede Avenida Rebouças, n.º 2.942, 7º ao 12º andar, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.955.383/0001-52 (“**Administradora**”) e gerido pela **QI GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de

valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório CVM n.º 21.743, de 5 de fevereiro de 2024, com sede na Avenida Rebouças, n.º 2.942, 7º ao 12º andar, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 52.332.058/0001-36 ("**Gestora**"), em conjunto com a **BANCO MODAL S.A.**, instituição financeira com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.723.886/0002-43, neste ato representada nos termos do seu estatuto social ("**Coordenador Líder**"), comunicam, nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160, que foi registrada na CVM, em **12 (doze) de fevereiro de 2025**, a oferta pública de distribuição ("**Oferta**"), sob o rito de registro automático, de 27.000 (vinte e sete mil) cotas subordinadas mezanino A, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão ("**Cotas Subordinadas Mezanino A**"), com montante mínimo de colocação de **1.000 (mil) Cotas Subordinadas Mezanino A** ("**Quantidade Mínima**"), realizada em conformidade com a Resolução CVM 160 e a Resolução CVM 175 iniciando, portanto, a partir da presente data, o período de distribuição.

Nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, será admitida a distribuição parcial das Cotas. A manutenção da Oferta está condicionada à subscrição da Quantidade Mínima, não havendo a captação de recursos por meio de fontes alternativas. As cotas subordinadas mezanino A que não forem colocadas no âmbito da Oferta deverão ser canceladas pela Administradora, após o encerramento da Oferta. Na hipótese de não ter sido atingida a Quantidade Mínima, os valores, bens ou direitos dados em contrapartida às Cotas ofertadas aos Investidores Profissionais (conforme abaixo definidos) deverão ser integralmente restituídos.

As Cotas Subordinadas Mezanino A serão distribuídas por meio de oferta pública de distribuição em regime de melhores esforços de colocação, sob o rito de registro automático de distribuição, de acordo com os procedimentos dispostos na Resolução CVM 160, destinada a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("**Investidores Profissionais**").

Exceto quando especificamente definidos neste "*Anúncio de Início de Oferta Primária de Cotas Subordinadas Mezanino A da 2ª (segunda) emissão para Distribuição Pública Primária do SERIGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA*" ("**Anúncio de Início**") os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no regulamento do Fundo ("**Regulamento**").

2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**") e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de Oferta de Cotas emitidas por Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, destinada a Investidores Profissionais de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VII, alínea "a" da Resolução CVM 160, não sendo, portanto, obrigatória a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

Após a publicação do anúncio de encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, pelo Coordenador Líder, no prazo de 7 (sete) dias contados do encerramento da Oferta, nos termos do artigo 19 do “Código de Ofertas Públicas” e do artigo 15 das Regras e Procedimentos ANBIMA, ambos em vigor desde 15 de julho de 2024.

3. CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Concessão do Registro Automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início ⁽²⁾⁽³⁾	12/02/2025
2.	Data estimada para a 1ª liquidação da Oferta	12/03/2025
3.	Data máxima de divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽³⁾	11/08/2025

(1) As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

(2) Data de início do período de distribuição da Oferta.

(3) O Anúncio de Início e anúncio de encerramento bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

4. CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO

As Cotas Subordinadas Mezanino A não foram objeto de classificação de risco de crédito (*rating*).

5. LINK DE ACESSO AO REGULAMENTO E DOCUMENTOS DA OFERTA

FundosNet: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet> (Para acessar os documentos da Oferta neste website, clicar em “Exibir Filtros”, depois em “Tipo de Fundo”, clicar em “FIDC”, em seguida, em seguida buscar por e acessar “Serigy Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada”, selecionar “Filtrar”, e, então, localizar a opção desejada).

Administradora: <https://www.qidvm.com.br/> (neste website, localizar o documento desejado).

Gestora: <https://www.qiasset.com.br/> (neste website, localizar o documento desejado).

Coordenador Líder: <https://www.modalmais.com.br/investimentos/ofertas-publicas/> (neste website, buscar pelo Fundo e localizar o documento desejado).

CVM: <https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica> (neste website, em “Emissor”, inserir “SERIGY FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA”, clicar em “Filtrar”, localizar a Oferta e, neste website, localizar o documento desejado).

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS. FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE PELA CVM, OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ADMINISTRADORA

